

exame médico admissional, conforme o capítulo XII, da CONTRATAÇÃO, item 06, do edital 01/2011 publicado no DOU em 17 de outubro de 2011, seção 03, páginas 161 a 172. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 10, do capítulo XII do edital.

Emprego	Nome	Inscrição nº	Classif.
Escrivário - São Paulo	- Luiz Fernando Etzel	01.03152-0	14º
Analista Financeiro - São Paulo	Felipe de Oliveira Simoyama	01.03222-4	6º
Analista Financeiro - São Paulo	Adriana Machado Gonçalves	01.02681-0	7º

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

REGINALDO ANTOLIN BONATTI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013738683607

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO LTDA.; Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica; VALOR: as tarifas aplicadas e reajustes tarifários são estabelecidos por meio de Resolução específica da ANEEL; VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, a partir da data do fornecimento.; Dr. Alexandre Gustavo Bley - Presidente do CRMPR; COPEL DISTRIBUIDORA LTDA. Data 07/02/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratado: ARQUITETA CLAUDIA HELENA MEYER; OBJETO: Serviço de arquiteta para assessorar nas especificações de móveis a acompanhar a execução de projeto de interiores na Delegacia Regional do CRM-PR em Londrina; PRAZO: O presente contrato terá vigência de 90 dias, podendo se encerrar antes, caso concluída a instalação dos mobiliários da Sede de Londrina; VALOR: Para a execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), irajustáveis; Dr. Alexandre Gustavo Bley - Presidente do CRM-PR; Sra. Claudia Helena Meyer - Arquiteta. Fund. Legal: 8666/93. Data 17/05/2013.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

17º Termo Aditivo: Processo CP 01/08 e DL 164/09. Objeto: Prorrogação do prazo contratual do Serviço de Publicidade Institucional por 4 (quatro) meses. Contratada: JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda.. Data da Assinatura: 28/12/2012. Vigência : de 29/04/2013 a 31/08/2013.

5º Termo Aditivo: Processo cvt 01/2008. Objeto: Prorrogação do prazo contratual de Assessoria Jurídica Trabalhista por 12 (doze) meses. Contratada: Feiden, Salerno, Traverso e Kvítko Advogados Associados. Data da Assinatura: 23/01/2011. Vigência : de 23/01/2013 a 31/12/2013.

EDITAL DE 31 DE MAIO DE 2013 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2011

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, Dr. Rogério Wolf de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268 de 30 de setembro de 1957 e pelo regimento interno, CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Público 01/2011, cuja homologação fora publicada no DOU Seção 3 do dia 16 de setembro de 2011 - página 16, a comparecerem na sede do Cremers, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste para manifestar interesse à vaga. A não manifestação dos candidatos no prazo estipulado configura-se como desistência da vaga.

Candidatos Aprovados:
Priscila Barcelos da Rocha - Assistente Básico- Porto Alegre/RS

ROGÉRIO WOLF DE AGUIAR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 9912323438, firmado em 24/05/2013, com a empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - CORREIOS; b) Objeto: Serviço de adicionais de Pre-Postagem para CRMV-SC; Fundamento Legal: art. 24, VIII da Lei no 8.666/1993; Processo: 4251/2012; Cobertura Orçamentária: R\$ 74.424,92- Correspondencias PJ; Valor estimado do contrato anual R\$ 50.418,41; Vigência: 24/05/2013 a 24/05/2014; Signatários:

pelo Contratante, Moacir Tonet - Presidente do CRMV-SC e, pelo Contratado, Lilian Plachi Ferreira - gerente de vendas CORREIOS. Florianópolis, SC, 05 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 0002/2013, PA nº 00557/2013. CONVENENTES: CRMV-SC e Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequeno Animais - ANCLIVEPA-SC. OBJETO: Apoio financeiro para realização dos SIMPÓSIOS SUL BRASILEIROS DERMATOLOGIA, ONCOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA 2013. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). REALIZAÇÃO: junho a novembro de 2013. CIDADE: Florianópolis-SC. DATA ASS.: 13/05/2013. FUND. LEGAL: Resolução CFMV nº 964 de 27 de agosto de 2010, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 13/05/2013 a 31/12/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00808/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR A PALESTRA COM TEMA "ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO". VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93. Justificativa: art. 24, II da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa e Ratificação em 19/04/2013, Moacir Tonet, Presidente do CRMV-SC. Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina, CNPJ: 82.513.045/0001-24. Contratado: Sociedade Educacional de Santa Catarina SOMEVESC, CNPJ: 84.684.182/0001-08.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo de Aditamento ao Contrato no 002/2010, firmado em 08/04/2010, com a empresa ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; Objeto: Serviço de limpeza para sede do CRMV-SC; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei no 8.666/1993; Processo: 0575/2010; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.2.006.025 (serviços de limpeza e conservação) R\$ 31.413,56; Valor contratado reajustado R\$ 2361,27 mensal; Vigência: 13/05/2013 a 13/05/2014; Signatários: pelo Contratante, Moacir Tonet - Presidente do CRMV-SC e, pelo Contratado, Sandro da Silva - representante legal da ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

3º Termo de Aditamento ao Contrato no 003/2010, firmado em 27/04/2010, com a empresa CONTAB CONTABILIDADE LTDA; b) Objeto: Serviço de contabilidade para CRMV-SC, acréscimo de 25% do objeto; Fundamento Legal: art. 65, I, alínea b, §1º da Lei no 8.666/1993; Processo: 388/2010; Cobertura Orçamentária: R\$ 54.839,21- serviços contábeis PJ; Valor contratado reajustado R\$ 5.133,31 mensal; Vigência: 17/05/2013 a 17/05/2014; Signatários: pelo Contratante, Moacir Tonet - Presidente do CRMV-SC e, pelo Contratado, Giovane A. da Silveira - sócio-proprietário CONTAB CONTABILIDADE LTDA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0136/13. Convenentes: CRMV-RJ e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE-RJ. Objeto: Promover o empreendedorismo sustentável, econômico e tecnológico no Estado do RJ, por meio de mútua colaboração, com foco nas micro e pequenas empresas e nos empreendedores individuais que atuam nas áreas afetas à medicina veterinária e à zootecnia. Vigência: 23/05/2013 a 22/05/2014. Valor: O presente convênio não prevê transferências de recursos financeiros entre as partes. Signatários: Cícero Araújo Pitombo (Presidente do CRMV-RJ) e Cesar Rogério Vasquez (Diretor Superintendente do SEBRAE-RJ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo - Presidente do CRMV-RJ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Nova Data

Tendo em vista ter sido deserto o Pregão Presencial CRMV/RJ nº 04/2013, de Processo Administrativo nº 07/2013, foi marcada para o dia 20/06/2013, às 15:00 horas, a nova data para o recebimento dos documentos e a abertura dos envelopes. O objeto é a contratação de empresa operadora de plano de assistência médica-hospitalar, hospitalar com obstetrícia, ambulatorial, laboratorial e odontológico, conforme o edital de licitação, para atendimento aos funcionários do CRMV-RJ bem como de seus dependentes. A cópia do edital e seus anexos serão fornecidos de segunda a sexta, no horário das 8:30 às 16:30 horas na sede do CRMV-RJ, situada à Rua da Alfândega, 91 - 14º Andar - Centro - RJ.

JOSÉ LUIS PEÇANHA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, no exercício das suas atribuições, torna público o seguinte resultado de Licitação:

Processo: 008-02/2013

Objeto: Prestação de Serviços para impressão e personalização da carteira de identidade profissional dos profissionais nutricionistas e TND

Vencedora: Thomaz Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 03.514.896/0001-15

Data da Homologação: 29/05/2013

Valor Global: R\$ 128.00,00(Cento e vinte e oito mil reais).

São Paulo, 29 de maio de 2013.
BEATRIZ APARECIDA EDMÉA
TENUTA MARTINS

4ª REGIÃO

EDITAL Nº 3/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR LOCAIS DE PROVA

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO - CRN-4, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e o local de realização das provas do Concurso Público nº 01/2013 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRN-4.

1 DAS PROVAS

1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 16 de junho de 2013.

1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas

1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas

1.4 Horário de início das provas: 14 horas

1.5 Horário de término das provas: 18 horas

1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocrn4.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bjp, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapéaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do concurso público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursn4.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do concurso público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

KÁTIA CARDOSO DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO

EDITAL DE 5 DE JUNHO DE 2013 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Presidente deste Conselho Regional de Psicologia 18ª Região de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação de ELIDA DA SILVA DELUQUI, nona colocada no Processo Seletivo Simplificado do Processo Administrativo CRP-18 nº 023/2011, publicado no DOU na pág. 158 Seção 3 na data de 14/09/2011, para a vaga de Auxiliar Administrativo de Secretaria, em razão da desistência da vaga pela oitava colocada NAYARA OLIVEIRA ARRUDA.

MARIA APARECIDA DE AMORIM
FERNANDES

5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA-CONVITE Nº 6/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia-05ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que declarou a licitação DESERTA, referente à contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG (0800).

CLAUDETTE FRANCISCO DE SOUSA

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 107, quinta-feira, 6 de junho de 2013

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 12ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, com respectivos aparelhos em comodato e custos de tarifas por minutos. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze, foi realizado o certame, porém restou deserto por ausência de propostas. A Pregoeira decidiu por remarcar novo certame para o dia 24/06/2013 a ser publicado oportunamente.

Goiânia, 5 de junho de 2013.
MARIA MARCIA TEIXEIRA COSTA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 08.06.2013, pela palestrante Kathleen Elane Leal Vasconcelos , conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 08.06.2013, pela palestrante Rodrigo de Souza Filho conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 08.06.2013, pela palestrante Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 07.06.2013, pela palestrante Mauro Luis Iasi ,conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 08.06.2013, pela palestrante Ana Maria Baima Cartaxo, conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 08.06.2013, pela palestrante Tereza Hilda B. S. Costa, conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 08.06.2013, pela palestrante Kathleen Elane Leal Vasconcelos , conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 08.06.2013, pela palestrante Fátima de Maria Massom , conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2013

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais do CRESS 6ª Região, no dia 07.06.2013, pelo palestrante Carlos Eduardo Montaño Barreto, conforme Inciso II, do art. 25,art.26 da lei 8.666/93.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Objeto: Aquisição de Material de Escritório. Decide: Nega provimento ao recurso e acata no mérito a decisão da pregoeira, por falta de amparo legal e adjudica e homologa o certame à Empresa João Carlos de Azevedo Grossi LTDA - ME.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2013.
LEONARDO DAVID ROSA REIS.
Presidente do Conselho

MACHADO DE ASSIS



Patrônio da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

